



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**LEI N.º 1.325 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**"DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA  
SITUADA ENTRE O COLÉGIO  
MUNICIPAL ALMERINDA F. DE  
ALMEIDA E A QUADRA DE  
ESPORTES JAPUÍBA."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE  
MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO**  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Travessa JOÃO MIGUEL DO  
ROSÁRIO**, a atual passagem entre o Colégio Municipal  
Almerinda F. de Almeida e a Quadra de Esportes, que  
dá acesso as Ruas Dr. Porciúncula e Coronel Bastos, em  
Japuíba no 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de DEZEMBRO de 2000.

  
**CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: **MEIREZES DUARTE LAGÔAS**